



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO**

*Amorim*  
23/12/12

**TARCÍSIO CARLOS MODOLO**, vereador, vem, à h. presença de Vossas  
Excelências, apresentar

Emenda Substitutiva

ao Projeto de Lei nº 76/2012,

de iniciativa do vereador Tarcísio Carlos Modolo, nos seguintes termos:

Art. 1º O corpo do projeto de lei nº 76, de 31 de julho de 2012, de  
iniciativa parlamentar, passa a tramitar com a seguinte redação:

**“PROJETO DE LEI Nº 076/2012**

Denomina Valdir Faé via pública no  
loteamento Vila da Mata, **Bairro Volta  
Redonda**, Município de Castelo/ES.

*Faé*



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º **VALDIR FAÉ** é denominação dada à rua projetada "F" do loteamento Vila da Mata situado no bairro Volta Redonda, no Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A rua cuja denominação é dada está indicada no croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário."

Art. 2º Ficam mantidos inalterados os demais dispositivos do projeto, especialmente o Anexo Único, que indica a via pública a ser denominada.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2012.

**TARCÍSIO CARLOS MODOLO**  
Vereador